



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Solicitação de divulgação – Urbanistas contra Covid-19

DELIBERAÇÃO Nº 125/2020 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do dia 04 de maio de arquiteta e urbanista registrada no CAU informando a criação do grupo Urbanistas contra o Covid, o qual nasce como iniciativa de pensar e produzir soluções emergenciais para a equidade social e espacial dos espaços periféricos diante da pandemia do Covid-19;

Considerando a informação de que foi criada uma ferramenta idealizada por esse grupo para mapear as redes colaborativas para o enfrentamento ao Covid-19 nas favelas e periferias de São Paulo, a fim de facilitar a comunicação entre os territórios.

Considerando a informação que este mapeamento está sendo realizado por meio do preenchimento do “Formulário de Mapeamento de Rede Comunitárias”

Considerando a solicitação para que o CAU/SP divulgue nos seus canais de comunicação as ações dessa ferramenta criada pelo grupo Urbanistas contra o Covid;

DELIBERA:

- 1 – Recomendar à Presidência que encaminhe o assunto à Comissão Temporária de ações emergenciais frente à crise do Covid-19 – CTAE-CAU/SP.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para demais providências cabíveis.

Com 05 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Poliana Risso Silva Ueda, Nelson Gonçalves Lima Júnior e Ana Cristina Gieron Fonseca.

São Paulo-SP, 22 de maio de 2020.

Marcelo Martins Barrachi
Coordenador da CRI